



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 135

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Resolução Congrad nº 103.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.012954/2023-57,

RESOLVE:

Artigo único. Prorrogar para janeiro de 2024 a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada pela Resolução Congrad nº 103.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2023.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 04/12/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633732** e o código CRC **AD26B14B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0633732

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br